



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E. 11 / 11 / 02
N.º 2017 - pag. 02
Jornal de Legislação

LEI N° 633 de 06 de outubro de 2002

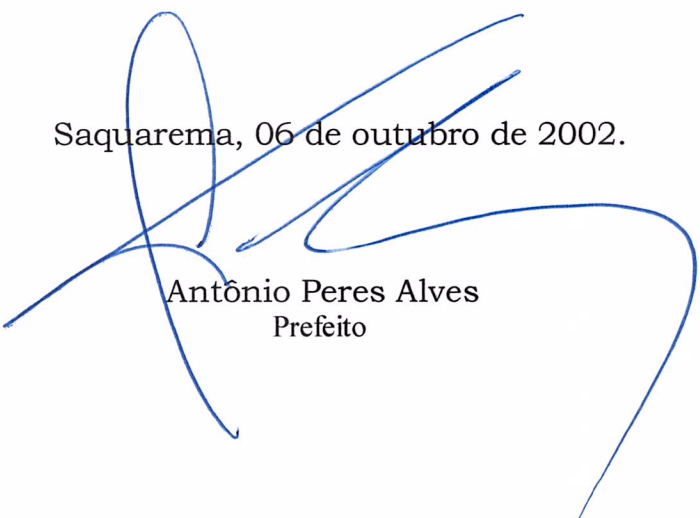
Dispõe sobre denominação da Rua Adeomar Cascado.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, Rua **Adeomar Cascado** com início na Rua Umbelina de Almeida Simões e término na Rua Jayme Ward de Carvalho, localizada no Porto da Roça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de outubro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/lrom